



Guarulhos, 01 de dezembro de 2025.

OFÍCIO SAG Nº 407/2025 – SINDIGRU

À Iberia Líneas Aéreas de España S.A.

A/C: Departamento de Recursos Humanos / Representante Legal no Brasil

Assuntos: Regularização de Pagamentos – Domingos e Feriados, Vale-Refeição em Horas Extras e Espelho de Ponto.

1. Pagamento de Domingos e Feriados – Regularização e Retroatividade

Tomamos conhecimento de que a empresa iniciou a regularização do pagamento referente ao labor prestado em domingos e feriados. Entretanto, é imprescindível que sejam quitados também os valores retroativos correspondentes aos períodos anteriores à possível regularização, conforme determina a legislação e a Convenção Coletiva de Trabalho vigente. Ainda, para maior transparência, ressalta-se que os valores pagos a título de DRS devam vir discriminados separadamente do salário.

2. Vale-Refeição em Horas Extras Acima de 2h

A Convenção Coletiva vigente estabelece que, para jornadas com mais de 2 horas extras, é devido ao trabalhador o pagamento de vale-refeição adicional. Solicitamos confirmação sobre o cumprimento desta cláusula e regularização e em caso de não regularizado efetuar a retroatividade, se aplicável.

3. Espelho de Ponto – Obrigatoriedade e Acesso ao Trabalhador

Nos termos da Portaria MTE nº 671/2021, o trabalhador tem direito ao acesso ao espelho de ponto. Solicitamos esclarecimento sobre o procedimento adotado pela empresa e confirmação de que o documento está sendo fornecido mensalmente, conforme determina o TEM e que garanta aos órgãos fiscalizadores acesso caso haja necessidade.

Solicitamos resposta formal no prazo de até 5 (cinco) dias, a fim de prestar esclarecimentos à categoria, ou seja proposto agendamento de reunião com esta Instituição representativa, para esclarecimentos e resoluções dos assuntos com a maior brevidade possível. Segue em anexo a CCT 2025/206.

Antecipamos nossos votos de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

Rodrigo Maciel

Presidente – Sindicato dos Aerooviários de Guarulhos – **SINDIGRU**

Secretário de Finanças – Federação Nacional dos Trabalhadores em Aviação Civil – **FENTAC**

Presidente – Seção de Aviação Civil da América Latina e Caribe – **ITF**

Adriana Ribeiro

OAB/SP 240.320 - Assessora Jurídica - **SINDIGRU / FENTAC**